



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.  
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



## DECISÃO Nº 072/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Projeto: “Literatura de Circunstâncias”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.006262/2022-27,

### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a realização do Projeto “Literatura de Circunstâncias”, sob a coordenação de Aldenor da Silva Pimentel.

**Art. 2º** Convalidar desde o dia 14 de março de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 16 de maio de 2022.

*Prof. MSc. Gilson de Souza Costa.*

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.

Publicada no Mural e na página de internet oficial dos Conselhos Superiores da UFRR  
Em: 16/05/2022